



Nota técnica – RS5



Esclarecimento sobre o formato de entrega do Plano Municipal de Assistência Social

1. Objetivo

O objetivo desta nota técnica é orientar os municípios participantes do Selo UNICEF Edição 2025-2028 quanto à entrega do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), conforme previsto na **Entrega 5.1 do Resultado Sistêmico 5 (RS5)**. O documento busca garantir que todos os municípios elaborem, aprovem e submetam o PMAS em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com o Guia Metodológico do Selo UNICEF, fortalecendo a gestão e o planejamento da política de assistência social.

Para fins de validação da entrega, o município deverá **submeter à Plataforma Crescendo Juntos (PCJ) o Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026-2029**, elaborado em consonância com:

- O ciclo de planejamento municipal (PPA);
- O diagnóstico socioterritorial e as prioridades pactuadas nas instâncias de controle social;
- As diretrizes da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e do **SUAS**.

2. Critérios para o cumprimento da entrega

Retomando o [guião metodológico](#) do Selo Unicef 2025-2028, a pontuação do eixo de resultados sistêmicos segue os critérios abaixo:

1) Nos eixos de Resultados Sistêmicos e Participação Cidadã e Gestão por Resultados, os municípios poderão receber entre 0 e 2 pontos por atividade comprovada:

0 pontos

A atividade não foi comprovada;

1 ponto

A atividade foi comprovada fora do prazo determinado;

2 pontos

A atividade foi comprovada dentro do prazo determinado.



Para considerar a entrega do PMAS, será observado o **prazo de entrega** de **31/3/2026** e também o **conteúdo** dos documentos apresentados. Os critérios adotados para a análise do conteúdo dos documentos estão apresentados no quadro abaixo.

→ Para cumprir a entrega, os documentos apresentados deverão atender a **TODOS** os critérios.

Critério	Descrição
O documento contempla os anos de 2026 a 2029.	O documento deve contemplar o planejamento local para o período de 2026 a 2029. Não serão aceitas: edições anteriores de planos municipais e planos decenais.
O documento apresenta o diagnóstico socioterritorial	O documento deve conter uma seção dedicada ao diagnóstico socioterritorial. No caso de município com população indígena e/ou quilombola* , o diagnóstico deve incluir informações sobre essas populações e suas desproteções (ex. pobreza, insegurança alimentar, violência, discriminação, etc) e as necessidades para garantir proteção no escopo da política de Assistência Social. IMPORTANTE: Idealmente, o diagnóstico deve ser construído com a participação da população indígena e/ou quilombola do município.
O documento apresenta ações de Vigilância Socioassistencial	A função Vigilância Sociassistencial deve ser incorporada no documento. Isso pode ser feito por meio de ações para a estruturação (caso não exista), formalização (caso não esteja formalizada) ou fortalecimento. Exemplos de ações voltadas à estruturação, formalização e fortalecimento da Vigilância Socioassistencial podem ser encontradas em: <ul style="list-style-type: none">• Cartilha Plano Municipal da Assistência Social: Passo a Passo para o planejamento local• Guia Vigilância Socioassistencial: função estratégica que amplia proteção social



O documento apresenta ações de preparação e resposta a emergências	<p>Em alinhamento com o diagnóstico socioterritorial e a análise dos últimos 5 anos sobre a ocorrência de eventos como secas, enchentes, deslizamentos, entre outros, o município deve prever ações de preparação e resposta a emergências.</p> <p>Para auxiliar o município a identificar possíveis ações de preparação e resposta a emergências, o UNICEF desenvolveu a ferramenta de autoavaliação AdaptaSUAS. Com ela, o município acessa um relatório sobre ações para ampliar a capacidade de resposta nessas situações.</p> <p>Os municípios do Selo devem realizar a autoavaliação antes de entregar o PMAS, incorporando no plano as ações necessárias para avançar.</p> <p>No primeiro semestre de 2028, os municípios poderão realizar a autoavaliação novamente para evidenciar os avanços no tema.</p>
O documento foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social	O documento deve trazer evidências da aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

IMPORTANTE:

1. Apesar de o prazo para a comprovação ser em **31 de março de 2026**, os municípios precisam estar atentos à necessidade de aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o que pode tomar tempo. Nesse sentido, o UNICEF estimula que o município inicie os diálogos com o CMAS o quanto antes.
2. Se o município já tiver o PMAS aprovado pelo CMAS, mas perceber que precisa acrescentar informações para atender aos critérios do Selo Unicef, ele pode ajustar o PMAS e enviá-lo novamente ao CMAS para nova aprovação. **O UNICEF aceitará PMAS ajustados, desde que tenham sido aprovados pelo CMAS.**



3. Outros materiais de referência para o Plano Municipal de Assistência Social

- [Lei Orgânica da Assistência Social](#)
- [Política Nacional de Assistência Social](#)
- [Norma Operacional Básica](#)
- [Guia de boas vindas aos gestores municipais de Assistência Social](#) (especialmente entre páginas de 22 e 25)



Apêndice

Roteiro sugerido para a construção do Plano Municipal de Assistência Social

INTRODUÇÃO

- Resumir como o PMAS foi elaborado: etapas, instâncias participativas (equipes, CMAS, conferência), período e estrutura do documento;
- Informar sobre quantos PMAS anteriores foram analisados e quais são os aprendizados;
- Informar sobre a articulação do PMAS com PPA/LDO/LOA, Plano Decenal, Pacto de Aprimoramento, planos setoriais e planos de contingência.

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL (**OBRIGATÓRIO PARA O SELO UNICEF**)

Conteúdo mínimo:

- Âmbito e período de análise do diagnóstico;
- Indicadores gerais (demografia, renda, educação, saúde, habitação, trabalho) com comparações regionais/estaduais/nacionais e séries históricas;
- **OBRIGATÓRIO PARA O SELO UNICEF:** No caso de município com população indígena e/ou quilombola, deve-se dar especial atenção à identificação de famílias indígenas e quilombolas e suas necessidades no escopo da Assistência Social. Idealmente, o diagnóstico deve ser construído com a participação desses povos.
- Recortes territoriais (bairros/setores censitários/microterritórios) com incidência de vulnerabilidades, riscos e violações; presença/ausência de equipamentos;
- Rede socioassistencial e intersetorial (cobertura, fluxos de referência/contrarreferência, duplicidades/lacuna, presença/ausência de equipamentos);
- Análise da demanda por serviços e benefícios em comparação com as ofertas (PAIF, PAEFI, SCFV, PSB no domicílio, benefícios eventuais, PBF, BPC, acolhimentos institucional e familiar, abordagem social, MSE, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.);
- Desproteções prioritárias (não atendidas ou atendidas de modo insuficiente) e suas magnitudes;



- Qualidade das provisões e desafios (escuta com usuários/as e equipes; barreiras; potencialidades locais).

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Conteúdo mínimo:

- 1 objetivo geral
- 4 a 8 objetivos específicos, cada um ligado a um problema/desproteção.

DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

São orientações estratégicas que definem prioridades, objetivos gerais e ações a serem tomadas pelo município.

Conteúdo mínimo:

- Quadro com 5–10 diretrizes e respectivas justificativas

PLANO DE AÇÃO

Conteúdo mínimo:

- Metas anualizadas (2026–2029) com indicador, linha de base (marco zero) e fonte;
- Ações estratégicas e pactuação/intersetorialidade.

OBRIGATÓRIO PARA O SELO UNICEF: planejamento da Função de Vigilância Socioassistencial e previsão de ações de preparação e resposta a emergências.

- Responsáveis (gestão/equipamentos/partneiros), prazos, riscos e mitigação.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Conteúdo mínimo:

- Quadro por serviço/oferta e ação, colocando fonte de recursos (municipais, estaduais ou nacionais) para cada ano de vigência.

RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

Conteúdo mínimo:



- Tabela com estimativa financeira por objetivo e meta, com coluna para custo unitário e outra para o volume por item.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Conteúdo mínimo:

- Quadro com os objetivos/metas e resultados e impactos esperados de cada objetivo/meta.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conteúdo mínimo:

- Painel mínimo de indicadores por objetivo (definição, fórmula, periodicidade, fonte, responsável);
- Linha de base (2025) e metas anuais (2026–2029);
- Calendário de monitoramento (RMA, Censo SUAS, relatórios trimestrais, reuniões CMAS)

REFERÊNCIAS

Elencar quais as referências foram utilizadas para a elaboração do PMAS, dentre elas:

- Normativas do SUAS;
- Demais normativas locais/estaduais e documentos do CMAS;
- Outras normativas que possuem interface com o SUAS;
- Referências teóricas utilizadas.